MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL E DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cuité, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2022 o salário base dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Apoio Operacional, Auxiliar Operacional III, nas funções de Motorista e Motorista de Transporte Escolar, constantes no Anexo I desta Medida Provisória, fica reajustado para R$ 1.454,40 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de maio de 2022 o salário base dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Nível Superior, Técnico de Nível Superior, constantes no Anexo II desta Medida Provisória, fica reajustado para R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º. O disposto na presente Medida Provisória é extensivo aos servidores das autarquias municipais e dos proventos de aposentadorias.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Medida Provisória serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

Cuité, 25 de maio de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2022.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO OU FUNÇÃO	SUBGRUPO
APOIO OPERACIONAL	AUXILIAR OPERACIONAL III	AOP3
	Motorista	
	Motorista de Transporte Escolar	

ANEXO II

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2022.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO OU FUNÇÃO	SUBGRUPO
NÍVEL SUPERIOR	**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I**	**TSN1**
	Cirurgião Dentista	
	Fisioterapeuta	
	Veterinário	
	Assistente Social	
	Enfermeiro	
	Engenheiro Agrônomo	
	Engenheiro Civil	
	Biólogo	
	Farmacêutico/Bioquímico	
	Zootecnista	
	Nutricionista	
	Fonoaudiólogo	
	Psicólogo	
	Educador Físico	
	Pedagogo	
NÍVEL SUPERIOR	**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I**	**TSN2**
	Médico(a) Clínico Geral	